

ATA DE REUNIÃO - RDC N. 002/2023
RECEBIMENTO E ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para fins de analisar a impugnação ao Edital do RDC n. 002/2023 encaminhada pela empresa SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n. 90.318.338/0001-89, tempestivamente, na presente data. Nos termos do disposto no subitem 13.1. do Edital, os interessados poderão interpor pedido de impugnação em até 5 dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes. Desse modo, observa-se que o Impugnante encaminhou sua petição por e-mail em 01/08/2023. Considerando que a abertura da sessão pública está marcada para o dia 17/08/2023, a presente impugnação foi apresentada tempestivamente. Em suma, insurge-se a impugnança sob alegação de que os índices exigidos na qualificação econômico-financeira são exorbitantes e superiores aos índices comumente exigidos em licitações da mesma magnitude realizadas por outros órgãos públicos. Ao final, requer que a impugnação seja acolhida e consequentemente suspenso o Edital, para revisão dos índices exigidos na qualificação econômico-financeira e posterior republicação do Edital. Diante do exposto, encaminhamos o documento para apreciação da Diretoria Técnica, responsável pela definição das exigências de qualificação econômico-financeira contidas no processo licitatório. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata.

Aline Bauer Lacerda

Meiriane Taise Fuchs

Nilo da Gama Lobo

Paula Tramontim